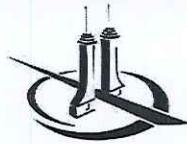




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 670 /2023/DLEG

Uruguaiana, 17 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 169, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 1591/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes estudos para a viabilidade de faixa de segurança elevada na Av. Pres. Vargas, em frente ao nº 4400, no bairro São João, em frente a Emei José Maria Argemi Filho.

2. Justifica-se a presente por solicitação da direção da escola para colocação de faixa de segurança elevada em ambos os sentidos na frente da escola, devido o intenso fluxo de veículos, na qual o acesso dos pedestres à escola da comunidade tem sido perigosa, pois a faixa de segurança existente não tem sido suficiente para a diminuição da velocidade dos veículos

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente